SANTA CASA DE POMPEIA

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL

CNPJ: 55.065.601/0001-74 - FONE: (14) 3405 2010

Pompéia, 18 de março de 2013.

Ofício Especial.

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 18/03/2013
Presidente da Câmara

Prezado senhor,

Em atenção ao oficio 221/2013 de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos informamos a que segue:

1. Quais os critérios adotados para a inclusão de novos médicos nessa Santa Casa?

O corpo clínico da Santa Casa de Pompéia é regulado por um regimento interno, onde no artigo 13, estabelece os critérios para ingresso ao corpo clínico.

Segue a prescrição do artigo 13:

ARTIGO 13 - Para ingressar no corpo clínico da santa Casa de Pompéia, o médico deverá preencher a solicitação de cadastramento em formulário próprio, dirigidos aos órgãos diretivos e atender aos seguintes requisitos:

I. Estar devidamente registrado junto ao CRM- SP, apresentando documentação competente (cópia da carteira CRM)

II. Apresentar comprovação de quitação da anuidade do CRM (apresentar cópia anualmente até o mês de abril de cada ano)

III. Indicar sua especialidade médica com os respectivos registros:

- Diploma (cópia autenticada frente e verso)

- Títulos (cópia autenticada)

- Curriculum vitae resumido.

IV.Tomar conhecimento e assinar declaração de ciência do regimento interno do corpo clínico e das normas administrativas do hospital.

V. Tomar conhecimento da Norma Regulamentadora (NR 32), que se encontra disponibilizada no site do hospital (internet) em material impresso à disposição, referente à segurança e saúde dos profissionais no trabalho dentro dos Serviços De Saúde.

VI.Quando da existência de prontuário eletrônico o profissional receberá login para acessá-lo, devendo cadastrar senha pessoal e intrasferível.

§Único: a admissão nos níveis previstos neste regimento estará sujeita as normas administrativas e compatibilidade de qualificação. Deve ser ressaltado, entretanto, o direito do médico eventual, conforme classificação deste regimento previsto no Art. 25º do código de ética Médica, que dispõe sobre a assistência a paciente específico em hospitais privados.

VII. Comprovar residência no município há mais de dois anos consecutivo.

2. O quadro clínico é suficiente para atender a população de Pompéia e de cidades circunvizinhas?

O quadro clínico da Santa Casa de Pompéia é formado por médicos de vasta experiência, que seja no âmbito de pronto atendimento ou ambulatorial, realiza procedimentos de baixa e média complexidade com excelência.

3. Há possibilidade de ampliação de atendimento, do numero de médicos e demais profissionais da saúde.

Embora o atendimento realizado na Santa Casa seja estatisticamente bastante alto, acredita-se que ainda assim seja possível a ampliação do atendimento. O aumento do corpo clínico também se mostra viável, porém, importante frisar que essa ampliação deveria ocorrer no ramo de especialidades, até porque, hoje a Santa Casa tem possibilidade de oferecer um serviço ambulatorial e cirúrgico de excelência.

4. Existem médicos conveniados com a Unimed Marília que atendem seus pacientes e utilizam o centro cirúrgico? Em quais condições? caso contrário, quais os motivos?

Dentro do corpo clínico da Santa Casa, a grande maioria dos médicos é cooperado da Unimed de Marília, que quando necessário, utilizam-se do centro cirúrgico para procedimentos cirúrgicos.

Vale ressaltar que o centro cirúrgico da Santa Casa de Pompéia possui condições de atender os médicos e pacientes, para procedimentos de baixa e média complexidade com total qualidade em assepsia, monitoramento, sala de recuperação e enfermagem.

5. Existem leitos suficientes para as internações ou há demanda e espera de vagas?

A Santa Casa de Pompéia conta com 42 leitos disponíveis, de boa qualidade e comodidade, para atendimento da população, não havendo registro de espera.

6. Quais as cirurgias que são feitas nessa Santa casa pelo corpo clinico disponível?

Em virtude do tamanho de nossa Santa Casa, bem como, dos equipamentos que possuímos, é possível a realização de cirurgias de média e baixa complexidade.

7. Quais as subvenções que a Santa Casa recebe e seus respectivos valores?

As subvenções de natureza pública recebidas pela Santa Casa de Pompéia são as seguintes:

- Pro Santa Casa Estadual – R$ 11.900,00 por mês.

- Prefeitura Municipal de Pompéia – R$ 830,000,00 por ano.

8. Há dificuldades com obrigação trabalhista e rescisões? Caso afirmativo, quais os seus respectivos valores?

A Santa Casa de Pompéia não conta com passivo trabalhista ou fiscal em aberto. Todas as obrigações fiscais e trabalhistas são pagas em dia. No entanto, como é sabido por todos, a Santa Casa está passando por um período de dificuldades financeiras que a coloca em situação de alerta com relação ao adimplemento de suas obrigações e a impossibilita de contrair novas obrigações.

9. Os serviços de radiologia, ultrassonografia, eletrocardiograma e demais exames são com equipamento próprios ou serviços terceirizados e qual o custo mensal?

Os serviços de exames de diagnóstico da Santa Casa de Pompéia são prestados da seguinte forma:

- Centro de imagem: correspondem aos serviços de Raio X, Ultrassonografia, Endoscopoia e Mamografia. São realizados em uma parceria com a Ultra Rad de Marília, sendo que a remuneração é rateada entre a Santa Casa e a Ultrarad, em percentuais aplicados sobre os exames realizados.

- Laboratório: os exames de sangue são terceirizados ao laboratório de Análises Clínicas Pompéia, sendo que eles pagam um percentual do faturamento pela utilização do prédio.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

Mauricio Ferraz de Oliveira.

Provedor.

Ilmo. Sr.

Claudirlei Santiago Domingues.

Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.